



DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 1.987.

"Concede o título de "Cidadão Cruzei  
rense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEI  
RO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Mu  
nicipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 p. passado, apro  
vou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de  
"Cidadão Cruzeirense" ao Ilmo. Senhor Dr. TARCISIO BATISTA TEI  
XEIRA, conceituado advogado nesta cidade, pelos relevantes  
serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A outorga da homenagem,  
de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene  
da Câmara, marcada pela Mesa Diretora, no presente exercício  
legislativo.

Artigo 3º - As despesas com a execução  
deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba pró  
pria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de novembro de 1.987.

  
Vereador Nádge Tenório Peixoto  
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Mu  
nicipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de novembro  
de 1.987.

  
Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -